

CONTATOS

Anthony Higgins
Associate Credit Analyst
Analista Líder
+55.11.3956.8782 tel
Anthony.Higgins@moodys.com

Maria Claudia Komamura
Associate Director-Credit Analyst
Presidente do Comitê de Rating
+55.11.3043.6069 tel
MariaClaudia.Komamura@moodys.com

Ana Beatriz Palacio
Associate
+55.11.3043.6071 tel
anabeatriz.palacio@moodys.com

Gustavo Kitahara
Associate
tel
Gustavo.Kitahara@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING

Moody's Local Brasil atribui o rating AA+.br ao Metrô BH; perspectiva estável

São Paulo, 20 de maio de 2026

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu, hoje, o Rating de Emissor AA+.br ao Metrô BH S.A. ("Metrô BH" ou "Companhia"). A perspectiva é estável.

Ao mesmo tempo, a agência também atribuiu o rating de AA+.br à série sênior da 1ª Emissão de Debêntures ("Emissão") da Companhia. Ainda, a agência atribuiu o rating AA.br à série subordinada da Emissão.

A Emissão é da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional da Comporte Participações S.A. ("Comporte", AA-.br estável). O valor da Emissão é de até R\$ 300 milhões, sendo R\$ 200 milhões na série sênior e R\$ 100 milhões na série subordinada. As debêntures possuem curva de amortização customizada, carência de 36 meses para pagamento de principal e serão enquadradas nos termos da Lei 12.431.

A(s) ação(ções) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor Instrumento	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
Rating de Emissor	AA+.br	Estável		
1ª Emissão de Debêntures - Série Sênior	AA+.br	Estável		
1ª Emissão de Debêntures - Série Subordinada	AA.br	Estável		

Fundamentos do(s) rating(s)

O Rating de Emissor AA+.br atribuído ao Metrô BH reflete seu perfil de crédito como detentor da Concessão responsável pela modernização e expansão da Linha 1, além da implantação da Linha 2 do sistema de transporte sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte através de um contrato de longo prazo com vencimento em 2053. Ainda, o rating reflete o baixo risco de execução e financiamento dos investimentos da Companhia dada a estrutura criada no momento da privatização da Companhia onde se criou um caixa restrito, presente na holding VDMG Participações S.A. ("VDMG") (incorporada pela Metrô BH S.A. em 2026), para fazer frente aos investimentos de modernização e expansão da Linha 1, além da implantação da Linha 2.

Adicionalmente, o rating incorpora a elevada liquidez do Metrô BH.

Por outro lado, consideramos o ainda curto histórico operacional das operações sob controle da Comporte, além de ponderar o fato de que a concessão ainda não teve sua primeira revisão ordinária do contrato, prevista para ocorrer a cada cinco anos contados da data de assunção. Adicionalmente, a demanda realizada do ativo permanece em valores significativamente abaixo da demanda referencial do contrato, sendo parcialmente mitigada por mecanismos de variação de demanda extraordinária previstos no contrato de concessão. Por fim, consideramos que as margens operacionais, embora em trajetória de recuperação após os impactos do Programa de Demissão Voluntária (PDV) em 2023, ainda se encontram abaixo do esperado.

A atribuição do rating AA+.br à série sênior da 1ª Emissão de Debêntures do Metrô BH está em linha com o seu Rating de Emissor. A atribuição do rating AA.br à série subordinada está um notch abaixo do rating de emissor, refletindo sua subordinação em fluxos de pagamento e acesso às garantias da Emissão em caso de vencimento antecipado. Apesar disso, a Moody's Local Brasil entende que os fluxos gerados pela Companhia comportam com conforto ambas as séries.

A 1ª Emissão de Debêntures do Metrô BH é composta por duas séries com valor total de até R\$ 300 milhões. Ambas as séries possuem carência de 36 meses para amortização e prazo de 6 anos, com vencimento em 2032. As debêntures possuem fiança da controladora Comporte Participações S.A.

ATUAÇÃO DEFINIDA POR CONTRATO DE CONCESSÃO: A atuação do Metrô BH concentra-se na operação, modernização e expansão da Linha 1, além da implantação da Linha 2 do sistema de transporte sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Embora esse escopo resulte em uma baixa diversificação de ativos e linhas de negócios, tal característica é consistente com outras Companhias do segmento. Por outro lado, a base de clientes é amplamente diversificada devido ao mecanismo de arrecadação e à possibilidade de acessar diferentes tipos de clientes para receitas acessórias, limitando riscos de inadimplência. Com a entrada em operação da Linha 2, expandindo os serviços para regiões mais afastadas do centro de Belo Horizonte, a Companhia deverá ampliar a abrangência de clientes.

MECANISMOS CONTRATUAIS MITIGAM DEMANDA ABAIXO DO ESPERADO: Em 2025, o Metrô BH transportou cerca de 24 milhões de passageiros, volume 6% abaixo do registrado em 2024 e equivalente a aproximadamente 45% da demanda referencial prevista no contrato de concessão. Em 2024, a demanda foi aproximadamente 55% da demanda referencial, demonstrando níveis abaixo dos esperados no momento da estruturação da concessão. Apesar de considerarmos que a entrada em operação da Linha 2 em 2027 deva trazer mais atratividade para o Metrô BH e aumentar a demanda real, projetamos que, até 2030, a demanda real do ativo permaneça inferior a 80% da demanda referencial contratual. Notamos que em casos de variações extraordinárias da demanda (20%) o contrato de concessão prevê um mecanismo de reequilíbrio, visando assegurar a recomposição da remuneração da Companhia.

Como forma de assegurar os valores eventualmente devidos ao Metrô BH em cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, inclusive a eventual necessidade de Subsídios, o Estado de Minas Gerais providenciou R\$ 154 milhões ao Metrô BH via nota de empenho conforme previsto em contrato. Consideramos que esse valor mitiga os riscos de possíveis descasamentos no mecanismo de reequilíbrio de demanda pelos próximos anos. Em 2025, cerca de R\$ 35 milhões foram transferidos para a conta de

livre movimento da Companhia em referência a variação extraordinária da demanda, ao passo que em 2024 o valor foi de cerca de R\$ 26 milhões.

Adicionalmente, consideramos que o risco da Companhia em relação à sua exposição aos aportes do Poder Concedente é mitigado pelo mecanismo de arrecadação da Concessão. Diferentemente de outras concessões de mobilidade urbana, o Metrô BH realiza sua arrecadação diretamente das tarifas pagas pelos usuários do metrô, mantendo valores em conta como adiantamento de sua remuneração. O mecanismo é positivo pois permite ao Metrô BH utilizar o caixa para capital de giro, eliminando a necessidade de aguardar por um sistema Clearing para acessar os valores. Em casos de tarifas de passageiros integrados existem diferentes compartilhamentos a depender da origem do modal do passageiro (estadual, Município de Belo Horizonte ou Município de Contagem).

EVOLUÇÃO OPERACIONAL E ALAVANCAGEM: O cenário base da Moody's Local Brasil considera que a Companhia continuará com a tendência de crescimento de EBITDA e com uma melhora substancial de sua margem operacional. Visto que as receitas da Companhia têm tendência de crescimento e são previsíveis, esperamos que a Companhia mantenha disciplina na gestão de custos, sustentando margens operacionais robustas. Estimamos que ao final de 2026, a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) permaneça ainda acima de 5,0x. No entanto, já em 2027 esperamos uma queda para patamares abaixo de 3,5x resultado da entrada em operação da Linha 2 e considerando que não haverá endividamento adicional à Emissão.

RISCO REDUZIDO EM INVESTIMENTOS PREVISTOS: Apesar do alto valor de investimentos projetado para os próximos anos, de cerca de R\$ 2,0 bilhões em valores nominais até 2032, avaliamos o risco de execução e financiamento como baixo. O risco de financiamento é mitigado pela existência de caixa restrito, que ao final de dezembro de 2025 totalizava R\$ 2,5 bilhões aplicados em fundo exclusivo de investimento VDMG IRFM-1 que tem variação aproximada de 100% do CDI. Os valores desta conta são liberados conforme comprovação de realização de investimentos obrigatórios previstos no contrato de concessão. Destacamos, ainda, que a totalidade da receita financeira obtida pela aplicação do caixa restrito é retida pela Companhia. Em termos de execução consideramos que as obras necessárias para implantação da Linha 2 do Metrô BH são simples para o segmento, visto que se trata de uma linha de superfície, sem riscos relevantes atrelados a escavações.

POLÍTICA FINANCEIRA ADEQUADA: Consideramos a política financeira do Metrô BH como adequada, refletindo sua alta liquidez e limitações impostas através de seu contrato de concessão. Durante o período de seus investimentos obrigatórios, a Companhia deve manter capital social de no mínimo R\$ 249 milhões, podendo solicitar ao regulador autorização à eventual redução, porém devendo demonstrar que os seus fluxos de caixa futuros são suficientes para o cumprimento de suas obrigações contratuais. Após a verificação de cumprimento dos Investimentos Obrigatórios, a Companhia poderá realizar reduções periódicas de capital e pagar juros sobre capital próprio, mediante a informação ao regulador.

A Companhia também possui política formal de partes relacionadas. Adicionalmente, a Emissão limita realização ou repagamento, pela Emissora, de mútuos e/ou a realização de investimentos financeiros envolvendo empresas pertencentes ao seu grupo econômico, exceto pela realização das Distribuições, incluindo mútuos, sem juros ou correção monetária, e/ou a realização de investimentos financeiros envolvendo empresas pertencentes ao seu grupo econômico no valor máximo de R\$ 300 milhões, em até

12 meses contados da Data de Integralização.

LIQUIDEZ ROBUSTA: Além do expressivo caixa restrito destinado à execução do capex, consideramos que o Metrô BH possui elevada liquidez. Ao final de 2025, a Companhia possuía R\$ 130 milhões em caixa. Ainda, a Companhia possuía R\$ 227 milhões em títulos e valores mobiliários de longo prazo alocados em um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC").

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: A 1ª Emissão de Debêntures do Metrô BH conta com duas séries e um valor total de até R\$ 300 milhões. Ambas as séries têm prazo de seis anos, com prazo de vencimento em 2032, além de contar com pagamento de juros remuneratórios semestrais. A Emissão conta com 36 meses de carência para amortizações de seu principal e será atualizada monetariamente mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A série sênior possui preferência no fluxo de pagamentos e de garantias em caso de vencimento antecipado. Ainda, a série sênior conta com uma remuneração a ser definida em processo de bookbuilding, mas limitada à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com vencimento em 2030 acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,50% ao ano. A série subordinada terá seus juros remuneratórios limitados à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais com vencimento em 2030, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,25% ao ano.

As debêntures poderão ser parcialmente distribuídas. Em caso de distribuição parcial das debêntures, a oferta poderá ser concluída desde que haja a integralização de, no mínimo, 75.000 Debêntures Seniores. Ainda, as debêntures contarão com cessão fiduciária de 100% das receitas tarifárias e receitas extraordinárias, conforme definido no Contrato de Concessão a que o Metrô BH faz jus em contrapartida da prestação dos Serviços além de um fundo de reserva com valor mínimo equivalente ao valor da parcela de remuneração e amortização imediatamente vincendas.

Entre as principais cláusulas de vencimento antecipado não automático destacamos Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") de, no mínimo, 1,35x para as debêntures Seniores e 1,20x para ICSD Total. Ainda, a Emissão conta com cláusulas de vencimento antecipado não automático em caso do pedido, por parte da Fiadora, de recuperação judicial ou extrajudicial. Em caso de declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação financeira, no mercado financeiro e/ou de capitais em valor superior a R\$ 20 milhões da Fiadora, a 1ª Emissão de Debêntures do Metrô BH também prevê um vencimento antecipado não automático.

Perspectiva do(s) rating(s)

A perspectiva estável reflete a expectativa de que a Companhia continuará a executar a implantação da Linha 2 em linha com o cronograma e os custos previstos, ao mesmo tempo em que mantém uma política financeira prudente e níveis de liquidez elevados.

Fatores que poderiam levar a uma elevação do(s) rating(s)

Os ratings poderão ser elevados caso a Companhia apresente uma melhora sustentada em seu perfil

operacional, incluindo crescimento da demanda real acima do esperado pela Moody's Local Brasil e trajetória de margem operacional acima do esperado.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento do(s) rating(s)

Os ratings poderão ser rebaixados caso ocorram atrasos significativos nas obras de implantação da Linha 2, acompanhados de aumento de investimentos ou necessidade de financiamento acima do esperado. Ainda, um rebaixamento poderá ocorrer caso a Companhia apresente uma política financeira mais agressiva, resultando em uma deterioração da sua liquidez.

Perfil do emissor

O Metrô BH é controlado pela Comporte Participações S.A.. A Companhia é a concessionária responsável pela modernização e expansão da Linha 1, além da implantação da Linha 2 do sistema de transporte sobre trilhos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Metrô BH transporta mais de 24 milhões passageiros por ano, possuindo 35 trens. A rede de transportes operada pela Companhia conta hoje com 29,8 km de extensão e 20 estações.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras – 22-07-2025.

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada.

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as

informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
Rating de Emissor	20/05/2026	---
1ª Emissão de Debêntures - Série Sênior	20/05/2026	---
1ª Emissão de Debêntures - Série Subordinada	20/05/2026	---

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de default e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZ") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.